

IMÓVEL:-Box sob nº 185 do Condomínio Governadores Gerais do pav. intermediário, situado na confluência das rua U ruguaiana nº 1440, Barão de Paranapanema nº146 e Avenida Princesa D'Oeste 1646, possuindo 16ms2., de área própria construída(útil)11,377ms2., de área comum 27,377ms2., de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013ms2., e uma porcentagem no terreno de 0,0847% descrito no título aquisitivo-PROPRIETÁRIOS:-RUBENS DUARTE SEGURADO, brasileiro, engenheiro e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileira, do comércio, casados no regime de comunhão de bens anterior a vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade à rua Cel.Quirino,620, CICS., nºs014.499.318/03 e 032.478.228/44, respectivamente.-TÍTULO AQUISITIVO:-Transc.nºs 82.169 e 82.172 deste Cartório.-Campinas, 8 de julho de 1.983.- A Oficial.

Alcides Silveira de Carvalho
Oficial Maior

R.01.- Em 8 de julho de 1.983.- Por contrato particular assinado em São Paulo em 23/6/1983, e aditivo assinado em São Paulo em 4/7/1983; a devdora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade a Av.Princesa D'Oeste 1645, CGC. nº46.002.903/0001, como intervenientes-Hipotecantes RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, Deram o imóvel da presente matrícula em Hipoteca de 1º grau em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A., com sede em São Paulo a Rua Sete de Abril 101, CGC. nº60.601.234/0001, para garantia da dívida do valor de R\$160.002.657,18, equivalente a - - - 44.585,00000 U.P.C.s.; com vencimento para 20 de março de 1.989, aos juros de 10%a.a., taxa efetiva de 10,382%, ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obriga

66735

1

VERSO

ção de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao -
valor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento
acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar
na data do pagamento de acordo com a regulamentação do
B.N.H., multa de 10% inclusive os imóveis objeto das ma-
trículas de nºs 66.725, à 66.734, 66.736,

à 66.745 é o imóvel objeto da matrícula 11.488 do
Cartório de Registro da Comarca de Limeira-SP., -A scr.

Antônio Carlos de Carvalho
R/2- Em 03 de Julho de 1984- Promissório particular assi-
nado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984 a devedo-
ra H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES DIVIS LTDA com sede nesta cida-
de aAv.Princesa D'Este 1.645- CGC.46.002.903/0001-02 com
a interveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA APPARE-
CIDA CANTUSIO SEGURADO brasileiros, casados no regime de -
comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RGs.725.635 e 1.002
903- CPFs. 014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente
deram o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis da
matrícula nºs 66.725 a 66.734 e 66.736 à 66.745 deste carto-
rio e mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Car-
torio da Comarca de Limeira S.P., em HIPOTECA DE 2º GRAU,-
em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A com sede em São Paulo Capi-
tal, a rua 7 de Abril nº 101, CGC.60.601.234/0001-para garan-
tia da dívida no valor de R\$309.815.568,90 equivalentes a -

V.fls 02

30.270.00000UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir de cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato, em prestações trimestrais, aos juros de 10%a.a., efetiva de 10,382%a.a., vencendo-se a primeira delas em 20 de Setembro de 1984, Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento - acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar - na data do pagamento de acordo com a regulamentação do BNH multa de 10% vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989- O Esc.-

Aut.- *Joel Abille*
Esc. Autorizado

AV/3- Certifico que por instrumento particular assinado na cidade de São Paulo-Capital em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES S/A já qualificado DEU EM CAUÇÃO o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objeto das matrículas nº 66.725 a 66.734 e 66.736 a 66.745 deste cartório e mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartório da Comarca de Limeira, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO para garantia da dívida no valor de R\$ 309.815.568,90 em que figura como devedor H.N.SEGURADO = CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA já qualificada- Campinas 03 de Julho de 1983- O Esc.Aut.- *Joel Abille*
Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84, assinado em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara-Cível local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de 04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede na cidade, de Salvador, Est. Bahia, à rua Lauro Muller s/nº CGC. nº 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGURADO, casado do comércio, CIC.nº 014.499.318/04, e MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic.nº 823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, 'o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis objetos das matrículas nºs. 66.725 à 66.734, e 66.736 à 66.745, deste registro, e mais o imóvel objeto da matrícula nº 21.117, do 1º cartório de Registro local, foram PENHORADOS, em favor da exequente, no valor de Cr\$ 19.498.780,87, figurando como depositário, o Sr. Rubens Duarte Segurado.- O esc.aut.

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987.Certifico,que fica cancelado a Hipoteca do R.01 e R.02, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, desde cartório, em virtude do credor:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/87; autorizando este cancelamento. A ESC.AUTORIZA=

=DA.

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a CAUÇÃO, da Av.03, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do credor:- BNH, ter autorizado conforme requerimento assinado em São Paulo-Capital, em 10/06/87, autorizando este cancelamento. A ESC.AUT.

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/87, lavrada nas notas do 1º Tab.local (L 1098 fls 069), os proprietários:- RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG. nº 725.635-SSP-SP, e do CIC. nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARECIDA CANTÚSIO SEGURADO, do lar, RG. nº 1.002.903-SSP-SP, e do CIC. nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM o imóvel objeto da presente matrícula para:- 1º) MÁRIO RUBENS CANTÚSIO SEGURADO, técnico de administração, RG. nº 6.956.023-SSP-SP, e CPF. nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, economista, RG. nº 7.465.839-SSP-SP, e CPF. nº 017.035.558/64, 3º) HOCHÉ NEGER SEGURADO, estudante, RG. nº 17.375.353-SSP-SP, e CPF. nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai)- 4º) CRISTINA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, estudante, RG. nº 7.949.464-SSP, e CPF. nº 014.499.318/04 (---

(por dependencia de seu pai); 5ª) PAULA MARIA CANTÚSID SE-
=GURADO, estudante, RG.nº 18.025.684, e CPF.014.499.318/04-
[por dependencia de seu pai)- e 6ª) RODRIGO CANTÚSID SEGURA
=DO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP, e CPF. sob o nº --
014.499.318/04 (por dependencia de seu pai), todos brasilei-
-ros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, a rua Co-
-ronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00.VV.Cz\$ -
58.810,00. A ESC.AUT.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07, aci-
-ma da presente matrícula, a presente doação é feita com as
CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC
AUT.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado
de levantamento de Penhora, do Juizo de Direito da 5ª. Vara
Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos
655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodri-
gues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da -
penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matricu-
la. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrevente

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em

Vide Folha 004

22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles nº 8BCD.4197.8E2E.1E70; nº 0B46.E38B.67A0.2ACB; nº 79D5.ED52.B480.E128 e nº 173B.F0B3.E9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM

Vide Verso

POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. nº 3423.52.34.0001.02134. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 3521346785I em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob nº 5.145/96-0, em

Vide Folha 005

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

duy

15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle n° E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

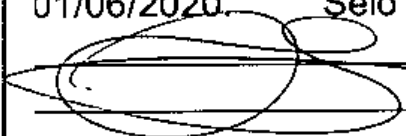
Crislane

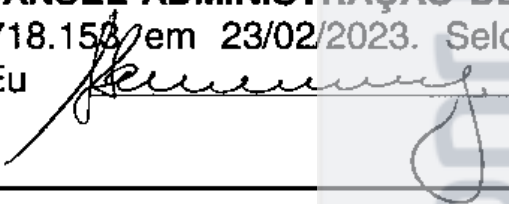
Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00437645820188260114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO GOVERNADORES GERAIS**, inscrito(a) no CNPJ n°

continua no verso

54.693.049/0001-04, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$758.627,70 (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 1132743310000000313625203. Eu , Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - **PENHORA**
Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 113274331000000076973423C. Eu , Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.